



## AVISO DE ANULAÇÃO

Comunicamos aos interessados, participantes do **Credenciamento Nº 001/2024** cujo objeto: *“Credenciamento de Empresa integrante de arranjo de pagamento aberto, especializada na prestação de serviços que execute a emissão, administração e gerenciamento de documentos de legitimidade – auxílio alimentação, na forma de cartão bandeirado (Ex.: Visa, Master, Elo, Amex, Diners) (...)”*, que após percuciente análise dos autos, a Comissão e a Autoridade Superior da Companhia com fundamento na Súmula 473 do STF, bem como no art. 62 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, optam pela anulação do certame. Diante disso, com base no o art. 63 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC desta Companhia, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, compreendidos entre **18 e 24/09/2024**, para o exercício da ampla defesa e do contraditório do ato anulatório, cuja razões, caso existam, deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: [cpl@cosanpa.pa.gov.br](mailto:cpl@cosanpa.pa.gov.br).

Belém/PA, 17 de setembro de 2024

Paulo César N. Feio  
Presidente da Comissão de Licitação